

PORTARIA Nº 227/2022

DE 28 DE JULHO DE 2022.

**“CONCEDE LICENÇA
MATERNIDADE A SERVIDORA”.**

O Prefeito Municipal de Tucumã-PA, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:


Art. 1º. Conceder nos termos do art. 94 da Lei Municipal 214/2001, Licença Maternidade de 120 (Cento e Vinte) dias, no período de **27/07/2022 a 23/11/2022**, à servidora Sra. **Walkiria Luiz Silva**, Professora II – Nível II, matrícula nº 193687-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de julho de 2022.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã, (PA) 28 de julho de 2022.


CELSO LOPES CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL


MARÁ SANTOS MARINHO VIEIRA
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã, em 28/07/2022.